



*Maria  
Alves  
P*

**Lista dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho, no INEM, na categoria de Enfermeiro Gestor, da carreira Especial de Enfermagem, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, pág. 76, do aviso (extrato) n.º 11457/2022, de 6 de junho**

**Lista, por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----**

- Alexandre David Rosa Frutuoso
- Ana Maria Alves Póvoa Callado
- Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino
- Célia Susana Batista dos Santos da Silva
- José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães
- Luís Filipe Carvalho Lopes
- Márcio Daniel Dias de Almeida e Silva
- Marina Juliana Monteiro Brás Ribeiro
- Marta Cristina Belmonte Pereira
- Pedro Filipe Nunes Negrão Vasconcelos
- Rui Alexandre Vieira Campos
- Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa
- Rui Manuel Pedro Rocha
- Sandra Marina Santos Nunes
- Sara Isabel Coelho Machado Guedes
- Tiago Nobre Dias
- Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro
- Verónica Juliana Gaspar Alves Martins

**Lista, por ordem alfabética, de candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----**

- Cláudio Fernando Barros - c); d); e); h).
- Pedro André Velho Branco Carvalho - c); d); e); g); h).
- Pedro Miguel Afonso Mateus - i).
- Pedro Nuno Monteiro Vieira da Silva - e); h).



### Falta de documentos obrigatórios:

- a) Falta de curriculum vitae elaborado, no modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas, úatuuús e assinuúús. -----
- b) Falta de certificado de habilitações literárias; -----
- c) Falta de documento comprovativo da cédula profissional definitiva e válida; ----
- d) Falta de declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, conforme o previsto no ponto 14.º do aviso publicado na BEP - formalização de candidaturas; -----
- e) Falta de documento que comprove o previsto no artigo 11.º. do D.L. n.º 71/2019, de 27 de maio; -----
- f) Falta de projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar; -----
- g) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista e não se encontrem nas condições previstas no artigo 11.º, do Decreto – Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.; -----
- h) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar. -----

### Entrega de documentos fora de prazo:

- i) Candidatura não foi formalizada por formulário eletrónico de utilização obrigatória e ultrapassa os dez dias úteis definidos de abertura do concurso, ou seja, até ao dia 23/6 (inclusive), tendo sido remetida pelo correio. -----

Porto, quatro de julho de dois mil e vinte e dois. -----

### O júri,

Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

*José Ribeiro da Costa Nunes*

José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_

*José Manuel Lúcio Chora*

José Manuel Lúcio Chora

2.º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_

*Baltazar de Castro Fernandes*

Baltazar de Castro Fernandes